CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir deste termo, os autos desta propositura convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento, de acordo com seu estágio de tramitação, após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLegis.

EQUIPE DE ARQUIVO GERAL
SGP-33

Matéria DSP 6465/2021. Documento assinado digitalmente por CIRO SOL PAVAN MONTAUT em 12/02/2021 e juntado ao PL 278/2013 por Daniela Pereira de Sousa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=270381.